



DECRETO Nº 062//2010 de 01/06/2010

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUSA MARIA TURRA DAMO, Prefeita Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 817/2009 de 02/12/2009 e Lei nº 838/2010 de 01/06/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 817/2009 de 02/12/2009 e Lei nº 838/2010 de 01/06/2010, a saber:

Órgão: **03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Unidade Orçamentária: **03.01 – Departamento de Pessoal e Serviços Gerais**

Projeto/Atividade: 2.300 – Manutenção da Administração Geral

Natureza da Despesa: 33.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.00 – Recursos ordinários..... R\$ 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: **09.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Unidade Orçamentária: **09.01 – Reserva de Contingência**

Projeto/Atividade: 4.130 – Reserva de Contingência

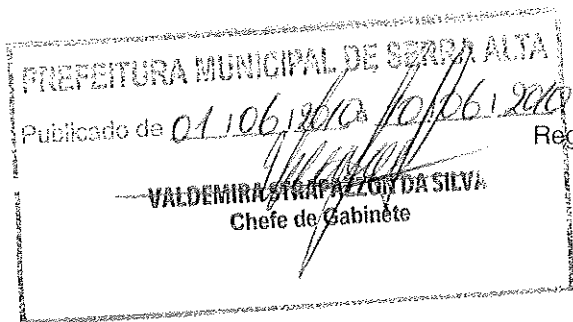
Natureza da Despesa: 99.90.00 – Reserva de Contingência

Fonte: 0.1.00 – Recursos ordinários..... R\$ 5.000,00

TOTAL ANULADO: R\$ 5.000,00
(cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2010.



NEUSA MARIA TURRA DAMO
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e publicado conforme data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração